



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 77 /13

Processo Administrativo n.º 11/10/38859

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Dr. Lourenço Bellochio

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DR. LOURENÇO BELLOCHIO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 55 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	TV 29" PANASONIC 29a11	01	899,00
02	MICROSCÓPIO TASCO 6012004	01	220,00
03	RETROPROJETOR KODAK E-11	01	560,00
04	TELA P/PROJEÇÃO PORTÁTIL	01	180,00
05	CENTRAL DOUBLE 2 TR/10 RM (PABX)	01	320,00
06	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM	04	136,00
07	MICROFONE S/FIO WM2001	01	75,00
08	QUADRO AVISO FELTRO MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	15,46
09	DISPLAY P/LEITURA DE JORNAL	01	320,00
10	TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO 3,00X2,00	01	400,00
11	ESTABILIZADOR BIVOLT 1000 VA	24	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

12	FILTRO DE ÁGUA AP-230F	03	646,80
13	LOUSA VERDE QUADRICULADA 1,20X4,40 MOLD. ALUMÍNIO	08	3.720,00
14	VENTILADOR DE PAREDE VENTI DELTA 60 CM	03	464,42
15	VENTILADOR COLUMNA 30 CM	01	83,58
16	MÓVEL P/TV EM MDF	01	1.200,00
17	CÂMERA DIGITAL SONY DSC-W30	01	1.015,00
18	ESCADA 7 DEGRAUS ALUMÍNIO	01	116,00
19	QUADRO AVISO 60X45 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	14,12
20	SWITCH D-LINK DES-1008D 8 PORTAS	01	75,85
21	AMPLIFICADOR FRAHM MF 300	01	296,00
22	CORDA C/NÓ P/ESCALADA	01	281,67
23	TRONCO DE EQUILÍBRIO	02	593,33
24	ESCADA HORIZONTAL	01	681,67
25	MINI ESCALADA C/REDE	01	741,67
26	BARREIRA DE PNEUS (5 PEÇAS)	01	631,67
27	SUPORE P/TV LATERAL 30X30 MM	01	100,00
28	VENTILADOR PEDESTAL	01	175,00
29	VENTILADOR DE PAREDE VENTI DELTA 50 CM	02	224,00
30	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM TRON	07	728,00
31	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM VENTI DELTA	02	190,00
32	ASPIRADOR NEO10	01	196,00
33	TELEFONE S/FIO 900MHS BR GE	01	66,00
34	CPU C/PERIFÉRICOS	01	928,00
35	MONITOR 15" LG LCD I1553S	01	472,00
36	IMPRESSORA HP DESKJET D-2460	01	199,00
37	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM TRON	02	228,00
38	MICROFONE SRP S/FIO	01	283,10
39	VENTILADOR DE PAREDE 30 CM	02	240,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 18.516,33 (dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 55 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de JULHO de 2013


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DR. LOURENÇO BELLOCHIO

Representante Legal:

RG nº

CPF nº 3 27 719 756 53


Ana Maria Landi Borges
Vice-Diretora Educacional
RG: M4457864